Portaria nº 9, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o vereador Vilmar Maccari-PDT, em substituição ao Vereador Nelson Bertani-PDT, na Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXV | NÚMERO 5129 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 9, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, Resolve:

Art. 1º. Designar o vereador Vilmar Maccari-PDT, em substituição ao Vereador Nelson Bertani-PDT, na Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Balanço Orçamentário
Exercício de 2010 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferença (c)
Transferências Financeiras Recebidas		3.900.000,00	-3.900.000,00
Deficit	3.900.000,00		3.900.000,00
Total das Receitas	3.900.000,00	3.900.000,00	-

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferença (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	3.900.000,00	2.023.840,01	1.876.159,99
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	1.876.159,99	-1.876.159,99
Soma	3.900.000,00	3.900.000,00	-
Total das Despesas	3.900.000,00	3.900.000,00	-

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Balanço Financeiro
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
		Despesa Por Funções	
		Legislativa	2.023.840,01
Totais	0,00	Totais	2.023.840,01
II - Extra-Orçamentária		II - Extra-Orçamentária	
REALIZAVEL	5.352,93	REALIZAVEL	5.352,93
Restos a Pagar Proc-2010	0,00		
Restos a Pg Não Proc-2010	45.000,00		
DEPOSITOS	350.689,10	DEPOSITOS	350.689,10
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.900.000,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.876.159,99
Totais	4.301.041,93	Totais	2.232.201,92
Saldo do Ano Anterior		Saldo Para o Ano Seguinte	
Disponivel		Disponivel	
BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	BANCOS CONTA APLICACAO	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	BANCOS CONTA VINCULADA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM	45.000,00
Totais	0,00	Totais	45.000,00
Total Geral	4.301.041,93	Total Geral	4.301.041,93

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Estado do Paraná — Demonstração das Variações Patrimoniais — Folha: 1
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.704.691,57
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.158,44 1.950.841,01
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	72.999,00 72.999,00
Totais	0,00	Totais	2.023.840,01
Interferências Ativas		Interferências Passivas	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.900.000,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.876.159,99
Totais	3.900.000,00	Totais	3.900.000,00
Mutações Patrimoniais		Mutações Patrimoniais	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	27.839,00		
BENS MOVEIS	45.000,00	72.839,00	
Totais	3.972.839,00	Totais	3.900.000,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Estado do Paraná — Demonstração das Variações Patrimoniais — Folha: 2
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Independentes da Execução Orçamentária

		Independentes da Execução Orçamentária	
		OUTRAS	14.232,00 14.232,00
Totais	3.972.839,00	Totais	3.914.232,00
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
		Superávit Particípado	58.607,00
Totais	3.972.839,00	Totais	3.972.839,00

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Estado do Paraná — Balanço Patrimonial — Folha: 1
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel		Restos a Pagar	
BANCOS CONTA MOVIMENTO-CAM	45.000,00	Processados de 2010	0,00
Realizável		Não Processados de 2010	45.000,00
DEVEDORES DIVERSOS	0,00 45.000,00	DEPOSITOS	0,00 45.000,00
Ativo Permanente		Passivo Permanente	
BENS MOVEIS	613.478,99		
BENS IMOVEIS	1.473.691,85		
BENS EM PROCESSO DE AQUISI	45.000,00 2.131.569,91		
Soma do Ativo Real	2.176.569,91	Soma do Passivo Real	45.000,00
Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		ATIVO REAL LIQUIDO	2.131.569,91
Totais	2.176.569,91	Totais	2.176.569,91
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
DIVERSAS COMPENSACOES	0,00	0,00 COMPENSACOES DIVERSAS	0,00 0,00
Totais	2.176.569,91	Totais	2.176.569,91

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Estado do Paraná — Demonstração da Dívida Fundada
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Não houve movimentação no período!

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Estado do Paraná — Demonstração da Dívida Flutuante — Folha: 1
Câmara Municipal de Pato Branco — Exercício de 2010 - Anexo 17, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Período Inscrição	Baixa	Saldo para o Exerc Subs
Ciclo Corrente				
CONTAS A PAGAR - PROCESSADAS				
CONTAS A PAGAR - OUTRAS MEDI	0,00	1.978.840,01	1.978.840,01	0,00
Total	0,00	1.978.840,01	1.978.840,01	0,00
CONTAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS				
CONTAS A PAGAR - OUTRAS MEDI	0,00	2.023.840,01	1.978.840,01	45.000,00
Total	0,00	2.023.840,01	1.978.840,01	45.000,00
INSS A RECOLHER				
INSS A RECOLHER REFERENTE AO SERVIDORES	0,00	103.781,38	103.781,38	0,00
RETIDOS				
INSS A RECOLHER REFERENTE AO TERCEIROS	0,00	153,69	153,69	0,00
Total	0,00	103.934,73	103.934,73	0,00
IRRF				
IRRF A RECOLHER DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	125.151,95	125.151,95	0,00
IRRF A RECOLHER DE TERCEIROS	0,00	371,67	371,67	0,00
Total	0,00	125.523,62	125.523,62	0,00
CONSIGNACOES A RECOLHER PARA OUTROS ORGANISMOS				
Previdio - Câmara	0,00	8.235,89	8.235,89	0,00
Financiamento C.E.F.	0,00	37.483,58	37.483,58	0,00
Orgão Regido de Previdio	0,00	1.314,69	1.314,69	0,00
Pelo Tesouro/Pre - Câmara	0,00	874,84	874,84	0,00
Total	0,00	48.908,54	48.908,54	0,00
DIVERSOS				
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	72.432,17	72.432,17	0,00
CAMARA MUNICIPAL				
Total	0,00	72.432,17	72.432,17	0,00
Total Geral	0,00	4.353.369,12	4.328.369,12	45.000,00

Laurindo Cuna — Presidente
Márcia Regina Zanonio — CRC/PR nº 27.823/O-3
Eliana Beatriz Amorim — Controladoria Interna

Rua Parigótica 457 - Fone (46) 3224-3343 - 85501-230 - Pato Branco - Paraná
e-mail:marciazanonio@camarapatobranco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 9, de 17 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29, inciso XII, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, Resolve:

Art. 1º. Designar o vereador Vilmar Maccari-PDT, em substituição ao Vereador Nelson Bertani-PDT, na Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída através da Portaria nº 44, de 30 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos aos dezessete dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ

DECRETO Nº 067/11

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;DECRETA:Art. 1º - Fica REVOGADO a partir de 21 de março de 2011, o Decreto Nº 154/2010 de 06 de outubro de 2010 que determina que o Horário do funcionalismo municipal seja das 07:00h às 13:00h; Art. 2º- O horário do funcionalismo da Administração Municipal e Secretaria de Saúde retornará ao horário normal , ou seja das 08:00 as 11:30 e das 13:30 às 17:00h;Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2.011.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PR

* Extrato do Contrato de Doação com Encargos e Cláusula de Reversão, de 16-03-2011, Doador: Prefeitura Municipal de São João, Donatário: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha União, Linha Mirim, e Concórdia Mirim, Objeto: Doação de 01 Colhedeira Max Gold 10 cap. 20 a 30 toneladas horas, série nº 200 05910, patrimônio nº 4283, ficando revogado o Contrato de Doação com Encargos e Cláusula de Reversão, de 08-10-2010, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5001, de 09-10-2010.

CONVOCAÇÃO PARA RETORNO AO TRABALHO

Fica a Sra. DANIELE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da CTPS nº 6923353, Série 001-0/PR, convocada para retornar ao serviço na empresa LERIAS & NASCIMENTO LTDA. [ME], inscrita no CNPJ sob o n.º 10.585.233/0001-57, localizada na Avenida Tupi, n. 2016, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,no prazo de 48 horas, sob pena de abandono de emprego, ensejando a rescisão co contrato de trabalho por justa causa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 321 - Cx. P. 111 Fone/Fax (46) 3263-7000
CEP 85.355-000 E-Mail: adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2011
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 13/2011
b) Licitação Nr: 2/2011- CC
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA
d) Data Homologação: 14/03/2011
e) Data da Adjudicação: 14/03/2011
f) Objeto da Licitação: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMPACTÁVEIS GERADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PAVIMENTADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
02 – Fornecedor vencedor: CRI COLETA DE RECICLAGEM E INSDUSTR. DE LIXO LTDA
VALOR GLOBAL 60 MESES: R$ 4.298.178,00.
03 – Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Avenida Clevelândia, 321 - Cx. P. 111 Fone/Fax (46) 3263-7000
CEP 85.355-000 E-Mail: adm@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2011
DISPENSA Nº 9/2011

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer da Comissão de Licitações, e parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 33/2011
b) Licitação Nr: 9/2011- DL
c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
d) Data Homologação: 15/03/2011
e) Data da Adjudicação: 15/03/2011
f) Objeto: Locação de imóvel visando atender as necessidades do Centro de Nutrição Municipal- CNM
02 – Fornecedor vencedor: JOÃO STAHLSCHMIDT- VALOR TOTAL (período de 36 meses) R$ 18.000,00.
03 – Autorizo a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL -PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2010

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: AMÉLIO BASÍLIO FAVERSANI - ME
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 120 Km (cento e vinte quilômetros) no seguinte itinerário: Linha Sagrada Família, passando por linha Gruta, Sagrada Família, Rancho Alegre, Santo Expedito até a Escola Municipal Irma Neli, nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Assinatura: 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2010

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: Gilmar Antonio Sbicigo - ME
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 109 Km (cento e nove quilômetros) no seguinte itinerário: Linha Tiradentes, passando por Teolândia, Tiradentes, São Sebastião até a Escola Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Alto Paraíso, nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Assinatura: 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2010

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: Transbetta Transporte Ltda.
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 71 Km (setenta e um quilômetros) no seguinte itinerário: Linha Duda, passando por Linha Duda, Linha Krassota até a Escola Municipal Irmã Neli, nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Assinatura: 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2010

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: Iraci Zanella - ME
Cláusula Primeira – Objeto
Para o atendimento da demanda de alunos no ano letivo de 2011, de conformidade com a quilometragem descrita na certidão expedida pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, o percurso diário da Contratada passará a ser de 65 Km (sessenta e cinco quilômetros) no seguinte itinerário: Linha Vila Bonita, passando por Vila Bonita, Est. Mezaroba, São Sebastião até a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, na localidade de Alto Paraíso, nos turnos da manhã e da tarde.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Assinatura: 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2011

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, ROGÉRIO GALLINA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Convite nº 002/2011, referente a Contratação de empresa especializada em eventos para fornecer artistas e bandas para se apresentarem nos show alusivos ao 19º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu – FESTIGUAÇU, conforme edital, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a proponente: MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA CNPJ Nº 09.233.036/0001-90, valor global R$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinqüenta reais).
Saudade do Iguaçu, 17 de março de 2011.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 003/2011

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, ROGÉRIO GALLINA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, modalidade Convite nº 003/2011, referente a Contratação de empresa especializada em eventos para fornecer em locação sonorização e estruturas para dar suporte nas festividades alusivas ao 19º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu – FESTIGUAÇU, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20 de março de 2011, conforme edital, ADJUDICANDO o objeto da Licitação a proponente: MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA CNPJ Nº 09.233.036/0001-90, valor global R$ 54.162,40 (cinqüenta e quatro mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Saudade do Iguaçu, 17 de março de 2011.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal